

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(LIBERATO DE MATTOS)  
RELATORIO ... 26 FEV. 1859

# RELATORIO

DO

ESTADO DA PROVINCIA DO PARANÁ

APRESENTADO AO VICE-PRESIDENTE

LUIZ FRANCISCO DA CAMARA LEAL

PELO PRESIDENTE

FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS

POR OCCASIÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA.



CURITYBA

TYP. DE CANDIDO MARTINS LOPES.

—  
1859.

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.*

Ao entregar á V. Ex. a administração desta provincia, cumpro o preceito do aviso de 11 de Março de 1848, passando ás mãos de V. Ex. o relatorio que em 7 do mez proximo findo apresentei á assembléa provincial, additando-o com informações relativas ao que de então até hoje tem decorrido.

Em meados de Janeiro houve boatos de que em Antonina apparecera uma insurreição por occasião da festa de S. Benedicto. V. Ex., como chefe de policia, foi á dita cidade, procedeu a averiguações, e reconheceu o infundado de taes boatos, que outra causa não tinham se não a desintelligencia entre os encarregados das obras da igreja matriz e os que promoviam as da capella daquella invocação.

Do 1.<sup>o</sup> de Novembro do anno passado para cá 6 crimes chegaram ao conhecimento da policia, sendo 1 de morte, 1 de tirada de preso do poder da justiça, 1 de offensas physicas leves, 1 de ditas graves, 1 de facilitar fuga a preso, 1 de ajuntamento illicito. Deram-se 5 mortes casuaes, 1 por fulminação de raio, 2 por afogamento, 2 por quéda. No mesmo periodo foram capturados 7 criminosos, d'entre os quaes 1 de morte, e 2 de tentativa do mesmo crime.

Foi remettido pelo chefe de policia da corte, a fim de cumprir a pena de 4 annos de degredo, em que foi commutada a de galés perpetuas, que lhe fôra imposta por crime de moeda falsa, o réo José Maria Caudido Ribeiro, que já seguiu para o seu destino.

Appareceram de novo no aldeamento de S. Pedro de Alcantara os indios coroados; não praticaram hostilidade alguma.

Attendendo porem ás reclamações e receios do director, mandei estacionar no Jatahy um destacamento de dez praças do corpo fixo.

Por decreto de 28 de Dezembro do anno findo foi nomeado juiz de direito da comarca de Castro o bacharel José de Almeida Martins Costa, que, ha pouco, chegou á esta provincia, mas ainda se não acha no exercicio do dito cargo.

O juiz de direito da capital, o bacharel Aprigio Ferreira Gomes, acha-se com licença na corte. O juiz municipal nomeado para os termos de Paranaguá, Agostinho Ermelino de Leão Junior, foi removido para o termo de Olinda, e nomeado para aquelle, por decreto de 24 de Janeiro do anno corrente, o bacharel José da Rocha Vianna, que ainda se não apresentou.

Relativamente a instrucção publica, só tenho a consignar a nomeação de Manoel Libanio de Sousa para professor primario da villa de Morretes.

A maquina de fazer tijolos, de que tratei no meu relatorio, foi cedida pelo custo a Martial Vital Polonio, mediante o contracto celebrado com a thesouraria, de que existe copia na secretaria.

O garanhão que, para encetar a regeneração da raça cavallar, mandei comprar na corte, d'entre os que o governo imperial mandou vir, foi entregue ao cidadão barão do Tibagy, com o encargo de pertencer á provincia uma cria de cada producção annual, e prestal-o aos fazendeiros que apresentarem egoas escolhidas.

Do relatorio que sobre o estado da colonia Thereza me fez o Dr. Laurindo Abelardo de Brito, delegado do director geral das terras publicas, em resultado da inspecção a que n'ella foi proceder, verá V. Ex. que seu estado não é tão lisongeiro, como faziam crer as informações anteriores, e que no corrente anno importará generos de primeira necessidade.

A sua população é de 248 habitantes, sendo 236 brasileiros, 11 francezes, 1 portuguez; que occupam 62 casas, das quaes 8 são cobertas de telha, 24 de taboas, 25 de palha, 3 de taboa e telha e 2 em construcção.

As necessidades principaes desta colonia, são, diz o referido delegado, a presença de um sacerdote, visto a distancia de 18 legoas,

em que está de Guarapuava; beneficiar-se as estradas, que della se dirigem para a dita villa e a de Ponta Grossa, fazer-se da colonia um districto de subdelegacia, remover-se para lá um dos toldos dos indios de Palmas, como meio de pôr a colonia á abrigo da invasão dos coroados, e fualmente um regulamento porque se ella reja.

A commissão que nomeei para interpôr parecer sobre o local em que, na conformidade do aviso do ministerio do imperio de 14 de Outubro do anno passado, se deve estabelecer um aldeamento indigena em Guarapuava, indicou o logar denominado — Chagú —, o mesmo que anteriormente me havia apontado a camara municipal.

As informações acham-se na pasta, e tendo tambem exigido do engenheiro Hégréville, conhecedor dessas localidades, seu parecer a respeito, aguardava-o para deliberar a respeito.

Em virtude do aviso de 27 de Novembro do anno passado, declaratorio do de 21 de Janeiro do mesmo anno, que tinha autorisado a presidencia á vender dous quartos do 1.º territorio medido no Assunguy, declarei sem effeito o acto de 3 de Abril, pelo qual tinha feito a designação dos dous quartos do referido territorio; e escolhi, por acto de 24 do corrente, o quarto N. O. do 2.º territorio, para ser vendido em hasta publica, e o quarto N. E. para venda particular, ambos pelo preço fixado no dito aviso de 27 de Novembro.

Para a fundação do nucleo colonial, determinado pelo mesmo aviso, com referencia ao de 12 de Outubro, depois dos exames a que mandei proceder pelo engenheiro Antonio Alvares dos Santos Sousa, escolhi, por acto tambem de 24 do corrente, no quarto N. E. do 2.º territorio, a secção 45 para a edificação da casa que deve receber vinte familias de colonos, e os tres immediatos de ns. 46, 51 e 52 para se fazerem as derrubadas recommendadas pelo citado aviso, encarregando o engenheiro Hégréville de dirigir esse serviço, assim como de explorar a linha mais curta e conveniente que ponha em communicação o nucleo com a estrada da Graciosa.

O engenheiro Hégréville foi chamado á capital para este fim, e V. Ex. lhe dará as ordens, que melhor entender.

O mesmo engenheiro, encarregado de examinar a melhor localidade para a construcção das pontes sobre os rios Jaguaricatú e Jaguarahyva, mandou, ha pouco, os trabalhos relativos á primeira, e ficou de no proximo correio remetter o resultado de suas explora-

ções, quanto á segunda ; V. Ex., á vista de uns e outros, decidirá onde devam ser construídas as referidas pontes. Appensas ao primeiro relatório achará V. Ex. as cartas officiaes do coronel Fortunato José de Camargo, nas quaes se offerece a fazer á sua custa a parte da estrada que atravessar os seus terrenos, no caso de ser adoptado o novo local, que aponta o engenheiro Hégréville para a ponte sobre o Jaguaricatú.

No relatório á assembléa provincial fiz ver, que o decrescimento da renda tornava presumível neste exercicio um deficit, que a thesauraria approximadamente estimou em cincoenta contos de réis, segundo o calculo que apresentou, no qual computou em cento e quatro contos a renda de passagem de animaes no registro do Rio-Negro e suas agencias no corrente exercicio : tendo porem este imposto rendido até o fim de Janeiro, pelo Rio-Negro e Itararé, Rs. 98:558U215 ; havendo noticias de que pelo Xapecó tem passado 6 a 7 mil animaes, e que pelo Rio-Negro passarão 4 a 5 mil pouco mais ou menos, é visto que o deficit deve reduzir-se á menores proporções.

Em razão do decrescimento da renda foram adiados os melhoramentos projectados na estrada de Campo-Comprido á Campo-Largo, desta á Serra dos Capados, e do Arrayal; deixaram de continuar os da estrada da capital ao ribeirão da Onça, e do Ytupava.

Não tem tido andamento, pela mesma razão, as obras da matriz e cemiterio da capital ; as da matriz de Paranaguá pararam, não ha muito, por se ter esgotado a quota recebida pelo respectivo administrador.

Afim de organizar a reserva da guarda nacional havia exigido informações dos respectivos commandantes superiores.

Não tendo chegado ainda as listas da qualificação da reserva de Castro, não pude effectuar essa organização, e na pasta achará V. Ex. o que ha a semelhante respeito.

Tendo sido removido para Santa Catharina o assistente do ajudante general nesta provincia, o tenente-coronel D. José Carlos da Camara, foi substituído pelo major Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, que o mesmo cargo occupava naquella provincia. Já se apresentou nesta capital, e entrou em exercicio no dia 17 do corrente.

A força policial sob o commando do distincto capitão Manoel Eufrazio d'Assumpção, consta actualmente de 99 praças, faltando 51 para o estado completo.

Acha-se quasi toda destacada nas diversas localidades, como verá V. Ex. do mappa diario.

As repartições geraes existentes na provincia funcionam regularmente.

Foi removido para a alfandega de Uruguayana o inspector da de Paranaguá, Antonio José Caetano da Silva, e chamado para o thesouro o inspector da thesouraria, bacharel Eleuterio Augusto de Attayde, ambos empregados zelosos e intelligentes.

A renda geral que no exercicio de 1856 — 1857 foi de Rs. 285:608U664, e no de 1857—1858 de 284:768U960, não passou no 1.º semestre do corrente, de 93:202U993 ; a do 2.º não será mais avantajada por que continuam a actuar as causas do seu decrescimento, que são conhecidas, e se acham consignadas no relatório de 7 do passado, devendo-se portanto esperar que a total do exercicio seja menor que a dos anteriores, na razão aproximada de 33 %.

Termino esta breve exposição, manifestando aos habitantes do Paranã o meu reconhecimento pela consideração e estima em que sempre me tiveram, e tambem á V. Ex. agradeço a coadjuvação que me prestou, na qualidade de chefe de policia.

Deus Guarde a V. Ex. Palacio do Governo do Paranã, em 26 de Fevereiro de 1859.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, 3.º vicepresidente desta provincia.

FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS.

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(CAMARA LEAL)

RELATORIO ... 2 MAIO 1859



**RELATORIO**  
DO  
**ESTADO DA PROVINCIA DO PARANÁ**

APRESENTADO AO PRESIDENTE

O ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

**José Francisco Cardoso**

PELO VICE-PRESIDENTE

**LUIZ FRANCISCO DA CAMARA LEAL**

POR OCCASIÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA.



**CURITYBA**

TYP. PARANAENSE DE CANDIDO MARTINS LOPES

LARGO DA MATRIZ N. 36.

1859.

AO passar á V. Ex.<sup>a</sup> a administração da provincia, devo, em observancia do aviso de 11 de Março de 1848, fazer a seguinte exposição, em tudo exigua, por deficiencia de materia, no curto espaço de tempo decorrido de 26 de Fevereiro até hoje, e de habilitações.

Felicito-me, porem, por ter de a dirigir á V. Ex.<sup>a</sup>, que, cheio de illustração e bondade, usará de toda a benevolencia de que preciso em sua apreciação.

#### ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Encerrou-se no dia 7 de Março.

#### SEGURANÇA PÚBLICA E INDIVIDUAL.

O director da colonia militar do Jatahy, o da colonia indigena de S. Pedro de Alcantara, e o sertanista Joaquim Francisco Lopes, participaram-me em tres officios cada um, sendo os ultimos de 15 de Março, que tem apparecido nas referidas colonias, e na indigena de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, grande quantidade de indios coroados, ora 60, ora 80, ora 148, estando outros tantos à pequena distancia, nas capoeiras da Olaria; e que tem sido visto um grande arranchamento d'elles para o outro lado do rio Tibagy (em relação á colonia militar), mesmo na margem, à pouco mais de uma legua para cima da colonia; suppondo o director d'esta que não está ainda ali o maior numero.

Que taes indios são, em sua totalidade, moços, e de ambos os sexos, havendo-os ate de nove annos de idade, e crianças de peito; e que a maior parte são caras novas, que nunca por ali appareceram.

Que, na forma do costume, pedem tudo quanto veem, tornando-se exigentes, e por isso assustadores, visto como querem tirar á força o que cobigam, desejando principalmente que se lhes dê machados, foices, facões, roupa, tesouras, contas ou misangas, e até agulhas.

Que parece já haverem commettido roubos, pois que se apresentam com moedas de prata, e suppõe-se que até com onças (moeda de ouro).

Que mostram-se propensos à aldearem-se, reconhecendo a miséria em que vivem, e porque não tem praticado actos de verdadeira hostilidade; antes pareceram, cinco que atravessaram à nado para a colonia, por não se lhes haver mandado as canoas que pediam, ficar mui gratos e affeigoados ao director, em consequencia d'este os haver brindado e tratado bem, concluindo elle d'ahi que se offerece oportunidade para aldear-os. E na colonia de S. Pedro, ao chegarem, depuzeram suas armas, e sentaram-se em boa ordem, para receberem os brindes.

Como ainda se achava no Jatahy o sertanista Lopes, por falta de remeiros para seguir viagem para Matto-Grosso, tendo comsigo os brindes que para esse fim levava, e os dous cacixões que meu antecessor lhe havia mandado quando daqui partiu em Janeiro o capitão Camillo, entregou-os elle todos aos dous directores, para serem distribuidos pelos indios, e alem d'esses, o da colonia militar teve de comprar outros cuja conta ficou de remetter.

Isso não obstante, e apesar d'aquellas boas disposições dos indios, a quem tambem se deu uma parte da colheita já obtida em S. Pedro d'Alcantara, os dous directores se mostraram aterrados, e pediram providencias, isto é, força para contel-os e animar os habitantes das colonias, e brindes para contentarem os indios.

Informou o da colonia militar que em certos pontos o rio dá passagem, e que contava que elles se servissem d'ella; e que os habitantes queriam abandonar a colonia, pelo terror com que se achavam dos coroados; e o da de S. Pedro, que se lhe fazia precisa a força até para conter os — cayulás —, ali aldeados, os quaes mostravam, à todos os momentos, desejos de fazerem uso das armas para se vingarem dos coroados, pelas offensas que lhes tem feito nos bosques, e não viam com bons olhos que se repartisse com seus inimigos a colheita e producto de seu trabalho.

Dei, pois, ordem para se recolherem á capital alguns destacamentos de policia dos logares mais proximos, e para que se chamassem diariamente ao serviço quatorze guardas nacionaes, em quanto aquelles não chegassem; e fiz partir para o Jatahy vinte praças do corpo fixo, commandadas por um official designado pelo ex-assistente (o alferes Jesuino José do Nascimento), o que só pôde ter logar ás duas horas da tarde do dia 5 de Abril.

Remetti igualmente 12 espingardas, das que meu antecessor havia mandado comprar para esse fim, e que existiam na secretaria do governo (uonde ficaram ainda 12), e bem assim 12 folhas de pólvora ingleza e dous saquinhos de chumbo, deixando igual porção na referida secretaria.

Ordenei, alem d'isso, ao Dr. chefe de policia interino que fizesse entrega das facas apprehendidas dos particulares nas ruas e estradas, e de todos os mais ferros, mesmo os encontrados em poder dos presos nas revistas da cadeia, tudo em numero de 122, áfim de ser igualmente remettido para o Jatahy, e lá convenientemente distribuido pelos indios; e para serem applicados em defeza dos habitantes, mandei tambem mais 9 pistollas, 6 espingardas e 1 trabúco, usados, que se achavam na secretaria da policia, e no quartel da forga policial, por ordem de meu antecessor.

Finalmente, officiei ao sertanista Lopes, recommendando-lhe que em quanto não seguisse á seu destino, auxiliasse os mencionados directores no intuito de conseguir-se attrahir e aldear os coroados no Jatahy, servindo de interprete, e empregando o geito que tem de com elles tratar, pelo habito que n'isso tem adquirido em suas continuas viagens pelos sertões e rios d'esta provincia e da de Matto-Grosso.

Devendo providenciar sobre quem o substituisse, logo que se ausentasse, attendendo assim ao que solicitára o director da colonia militar, officiei á Francisco de Paula Faria, morador na Palmeira, pedindo-lhe que cedesse um indio, que me constára ter em sua companhia, e saber as duas linguas; e havendo-me respondido que tinha comsigo dous, mas que haviam partido para Palmas e Guarapuava áfim de visitarem os parentes, ordenei ao director geral dos indios que os procurasse, e lhes propozesse o mencionado serviço, mediante uma razoavel gratificação; mas ainda não tive resposta, nem sei tambem em que ponto já se acha aquella forga.

Alguem lembrou-me que talvez fosse conveniente mandar remover para o Jatahy um dos *toldos* existentes em Palmas sob a direcção dos caciques Viri e Victorino Condá; mas não adoptei a idéa, já porque supponho que os indios selvagens tem terror d'esses caciques, e não é esse o meio proprio de attrahir-os, já porque difficil, sinão impossivel, é fazer com que taes *toldos* saiam dos logares, onde estão habituados a

viver, e onde são necessários para defeza dos respectivos habitantes, unica utilidade que se tira do defeituosissimo aldeamento em que vivem.

O director da colonia indigena suggeriu-me a idéa de se procurar aldeal-os na fazenda de S. Jeronymo, pertencente ao Exm. barão de Antonina, por estar mais proxima e no alcance dos recursos de Castro, e abundarem ali os pinhões, alimento de que muito gostam os coroados; mas pareceu-me inexequível passal-os para esse ponto, e limitei-me a recommendar que o fizessem mesmo no Jatahy, onde foram ter, e conforme já havia ordenado meu antecessor.

Dei parte de tudo o que acabo de relatar ao governo imperial, submettendo á sua approvação as providencias que tomei, e ponderando a necessidade que te mos de um homem proprio para o serviço da catechese, especialissimo, e que demanda toda a dedicação evangelica. Aguardava resposta.

Posteriormente participaram-me os Dis. Feliciano Nepomuceno Prates e José de Almeida Martin-Costa haverem apparecido os coroados nas fazendas de S. Jeronymo, Mont'alegre e Fortaleza, causando sustos aos habitantes d'esses logares, apodegando-se dos objectos que encontravam, &c.

Mandei ordem ao delegado de policia de Castro para enviar ao ponto, em que isso se fizesse necessario, o official e mais praças de policia destacados n'aquella cidade, com as necessarias instrucções no sentido dos que dei aos directores das colonias do Jatahy e de S. Pedro d'Alcantara, e ao alferes Jesuino, isto é, recommendando toda a benevolencia e moderação para com os ignorantes selvagens, e o emprego de meios para atrahil-os á sociedade, só empregando a força em caso extremo de defeza.

Que mandasse vir as 4 praças de policia destacadas em Tibagy, e que as reunisse áquellas; e bem assim que di-puzesse para o mesmo fim das seis de linha, que d'aqui haviam levado dous criminosos que foram responder ao jury n'aquella cidade, podendo requirir alem disso do commandante superior os guardas que fossem necessarios, não só para o serviço da cidade, como para augmento da referida força.

E, por ultimo, autorizei-o a comprar brindes até o valor de cem mil réis, e a distribuil-os pelos índios com a conveniente discricção.

Ao commandante superior respectivo ordenei que prestasse os guardas que lhe fossem requisitados, quer pelo director do Jatahy, quer pelo alferes commandante das forças, quer pelo dito delegado de policia; e bem assim todo o mais auxilio de que carecessem e elle pudesse ministrar.

Mas, depois de assim providenciado, recebi um officio do digno coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva, rico fazendeiro d'aquelle município, em que declarou me que os índios se apresentavam em suas fazendas mostrando-se sem disposições hostis, e antes inclinados a aldearem-se; e que offerencia-se a prestar nesse proposito os seus serviços, uma vez que o governo o auxiliasse. Agradeeci-lh'o, e animei-o a assim proceder, de intelligencia com o referido delegado, autorizando-o a despendar cem mil réis com brindes, para serem convenientemente applicados á licita seducção d'aquelles selvagens. De tudo dei conhecimento ao governo imperial.

No dia 1.<sup>o</sup> de Março foi assassinado em Palmas um desses infelizes, mas dos que já vivem entre nós. Desconfia-se que fora victima dos que habitam nas selvas, ao passar conduzindo uma tropa de José Pedro Loureiro. Mandei que se procedesse a todas as averiguações, para ser descoberto e punido o assassino.

No dia 20 do referido mez, em consequencia de uma rixa travada nesta captial entre o soldado de policia João Brandino de Moraes e o do corpo fixo José Antonio de Sousa, por motivos torpes, feriram-se ambos, ficando o ultimo em peiores circumstancias. Fez-se corpo-de delicto, e acham-se em processo.

Fizeram os presos em Morretes um arrombamento na casa que serve de cadeia, conseguindo evadir-se o cabra Dionísio, escravo de Francisca Vieira Marinho, que para ali fora remettido d'esta capital, a fim de responder ao jury por crime de homicidio. Acredito que será promptamente capturado.

Apresentaram-se para serem recolhidos á cadeia desta capital, a 2 e a 11 de Março, a fim de tractarem de seu livramento, os réos de homicídio Francisco Ferreira da Rocha e Joaquim Luiz dos Santos.

Procedeu á corpo-de-delicto o subdelegado de S. José dos Pinhães no cadaver do menor Miguel, filho de José Ferreira da Luz, o qual succumbiu esmagado por um carro.

O mesmo fez o subdelegado da Palmeira no cadaver do pardo Victorino, escravo de Joaquim de Sousa Ferreira, encontrado all em um tanque; havendo-se reconhecido que fora a morte casual.

Igual diligencia praticou o Dr. chefe de policia interino quanto aos ferimentos feitos em Manoel de Sant'Anna e Sousa, que para esse fim se apresentou. Não tive participação de quem fosse o autor d'elles. Está confiada ao delegado desta capital a formação da culpa.

De um mappa apresentado pela repartição da policia a meu antecessor conhecerá V. Ex. qual o estado actual das cadeas da provincia. Conheço tambem ha muito a necessidade de melhoral-o; mas pouco foi o tempo para curar de todas as que se me offereciam, e nem tinha meios para attender a cada-uma dellas como convinha.

A V. Ex. não faltará oportunidade para empregar o seu reconhecido zelo pelo serviço publico.

Pela estatística criminal dos annos anteriores verá V. Ex. que algumas vantagens se tem colhido da persistencia e dedicacão com que são perseguidos os delinquentes; e mais se conseguiria, si se pudesse elevar a força policial a seu estado completo, e distribuil a em destacamentos pelos diversos districtos, para auxilio e garantia das autoridades. É essa uma necessidade que reconhecí logo depois que tomei conta da repartição da policia. Mas só com o meio do engajamento e tão poucas vantagens, em um paiz onde a natureza retribue com tanta liberalidade o trabalho do homem que quer explorar as fontes agricolas, ha de haver perenne embaraço á acquisição de novas praças. É ultimamente se tem recommendado pouca diligencia para essa acquisição, que traria augmento de despeza que os cofres provinciales não podem supportar.

Foram capturados os desertores do corpo fixo Antonio José da Silva, José Joaquim Ferreira da Rocha, Manoel Joaquim e Antonio José Vicente; um remettido pelo delegado do Príncipe, outro pelo de Castro, e os dous restantes pelo subdelegado de Jaguarahiva.

Concluí esta parte da presente exposição, mencionando um facto acontecido em Janeiro, mas de que só dá a parte a 20 de Março o subdelegado de Tibagy. No bairro da Penha, d'aquelle districto, estando o individuo de nome Miguel Leme preso a uma corrente, em um rancho coberto de palha, por seu estado de alienação mental, com um cigarro pegou fogo na palha, e d'ahi resultou um incendio, que o matou, tendo sido baldados os esforços que empregára sua mulher para salvá-o. O Dr. chefe de policia interino mandou proceder a averiguações, por achar pouco verosímil o facto assim explicado.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O Dr. José da Rocha Vianna, juiz municipal e de orphãos nomeado para os termos de Paranaguá e Guaratuba, prestou juramento por procurador a 4 de Março, e entrou em exercicio, assumindo logo a vara de direito, por ausencia do effectivo, a 23 d' Abril.

Por decreto de 4 de Março foi removido da comarca desta capital para a de Paranaguá o Dr. Apriugio Ferreira Gomes, que acaba de chegar áquella cidade, tendo ido desta capital para a corte com licença.

Foi nomeado official chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da justiça o ex juiz daquella comarca, o Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Por decreto de igual data foi removido da de Alegrete, no Rio Grande do Sul, para a desta capital o Dr. Antonio José Affonso Guimarães.

Até agora ainda não se apresentou; mas se lhe mandou fazer a comunicação de que trata o art. 23 do decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850.

A necessidade do preenchimento de todos os logares de magistratura por pessoas realmente letradas, é hoje verdade que não depende de demonstração; e estou certo de que o governo imperial a tem sempre presente, sendo disso prova a ultima providencia de offerecer ajudas de custo aos bachareis que quizerem ir para certos termos, que, com razão e sem ella, não são geralmente desejados. Até agora, porem, nem um se me apresentou a requerer os desta provincia, apesar de se haver publicado no — Dezenove de Dezembro — o respectivo aviso.

## JURY.

Por ora só me consta ter havido as primeiras sessões annuaes nesta capital, em Paranaguá, Antonina e Castro, mas ainda não vieram os mappas estatísticos. A de Morretes, marcada para o dia 11 do mez passado, foi adiada para hoje. Tem de ser importante, pelo julgamento dos 21 pronunciados pelos crimes de roubos praticados em fardos de fazendas remettidos para serra-acima, nefanda especulação que existia ha mais de trinta annos.

## DIVISÃO CIVIL E JUDICIARIA.

Tive a satisfação de ver quem sanccionou a resolução da assembléa provincial creando a comarca de Guarapuava. Essa medida, que fora por mim lembrada a meu antecessor, por occasião de emittir meu parecer sobre um projecto de posturas submettido pela camara municipal daquella villa á approvação provisoria da presidencia, o qual teve de ir á presença della, motivando isso um voto de agradecimento que me dirigiu, e que me deixou penhoradissimo; essa medida, digo, realisou-se emfim, e deve ter causado muito regosijo aos habitantes daquelle logar, que são na verdade dotados de vivissimos sentimentos patrióticos.

Resta que a nomeação do novo juiz de direito recáia em pessoa mui habilitada para esse cargo naquella localidade, tão excepcional por sua posição, quanto importante pela riqueza e extensão de seu territorio, limitrophe com os estados de Corrientes e Paraguay.

Estou certo de que V. Ex. e o governo imperial attenderão a essas circumstancias, que assim respeitosaemente aponto.

Não me foi possível em tão pouco tempo cumprir a disposição do art. 3.º da lei n. 52 de 2 de Março do corrente anno, sobre as divisas do districto da capital com os da freguezia de Yguassú.

## FORÇA PUBLICA.

Tendo-me declarado o major Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles que lhe constára haver tido exoneração do cargo de assistente do ajudante general do exercito nesta provincia, e que nesse caso devia retirar-se, precisando que se expedisse as necessarias ordens para seu ajuste de contas na thesouraria, entrega da competente guia, e passagem, afim de recolher-se á corte, onde se acha o seu quartel do estado-maior; e havendo visto com effeito na ordem do dia n. 117 de 15 de Março deste anno a declaração respectiva, assim deliberei, mandando que passasse aquellas funcções ao tenente-coronel Manoel Rolemberg d'Almeida, que é o official mais graduado e antigo, que se acha actualmente na provincia, o qual assumiu hoje as funcções de assistente.

Na mesma ordem do dia vi ter sido outra-vez nomeado para esse emprego o coronel Pedro Maria Xavier de Castro, que já é conhecido na provincia por seu saber e boas qualidades; mas ainda não se apresentou.

Sobre o major Meirelles devo dizer, em abono á justiça, que serviu com zelo e intelligencia durante o pouco tempo que aqui esteve.

Era uma necessidade ha muito reconhecida, e que reclamava prompta providencia, pelo perigo imminente em que se achavam os officiaes e praças do corpo-fixo existentes no respectivo quartel, e grande parte dos habitantes desta capital, a remoção da polvora, que ali se havia guardado, para outro ponto distante; e por isso, tendo-me dirigido o ex-assistente uma representação nesse sentido, mandei que examinasse o predio publico conhecido pela denominação—casa dos chins—; e que, no caso de servir, orçasse a despeza necessaria para ser destinado a este fim.

Declarou-me que com diminutissima quantia se podia fazer o reparo indispensavel; e em consequencia ordenei que se fizesse a obra, e que se passasse logo depois aquelle material de guerra para ali. Assim se fez, e submetti á approvação do governo imperial a resolução que tomei.

Tendo-se proposto a irmandade da misericórdia de Paranaguá, com razão elogiada por meu antecessor em um de seus relatorios, a tratar, mediante uma retribuição annual de 300000, pagos em prestações mensaes de 25000, das praças do destacamento daquelle ponto da provincia, composto das estacionadas naquella cidade, em Guaratuba e em Guarakesava, comtanto que não excedam a 40; entendi ser de summa conveniencia publica essa proposta, mórmente tendo em vista a enorme despeza feita ultimamente ali com o tratamento de taes praças, que tambem não terão assim tanto desejo de se darem por doentes, pela subjeição em que tem de ficar quando reclusas no hospital da irmandade. Para regularidade desse serviço dei instrucções ao delegado de policia, e ao commandante da força, e fiz as convenientes communicações ao provedor da irmandade e á thesouraria, dando ordem para aquelle pagamento mensal pela collectoria de Paranaguá, como solicitára o respectivo provedor.

Tencionava tratar de obter do medico dos presos pobres nesta capital o encarregar-se do tratamento das que aqui se acham aquarteladas, e que até agora tem sido tratadas á custa do digno commandante, que reconheço não poder continuar com esse onus, para o qual não percebe gratificação, sendo aliás a do commando mui mesquinha, e não compensativa do trabalho que sobre elle pesa, fazendo as vezes de todos os empregados que ha nos corpos, e que no da policia até agora não existem. Mas V. Ex. providenciará como em sua sabedoria mais conveniente julgar.

A fuga de um recruta do xadrez da policia, por meio de arrombamento, fez-me ver a necessidade de mandar examinar o respectivo predio, sobre cujo pessimo estado me dirige o digno commandante uma representação. Reconheceu o engenheiro Schwarz que é indispensavel a substituição dos esteios que servem de pilares, e sustentam nos quatro cantos, e mais pontos principaes, a cobertura daquelle ridiculo e improprio predio; e estava para resolver sobre o possivel melhoramento, conforme o estado actual dos cofres, quando recebi noticia da chegada de V. Ex., e julguei então dever deixar a V. Ex. o providenciar sobre esse objecto como melhor entender.

#### GUARDA NACIONAL.

Na pasta encontrará V. Ex. diversas propostas para officiaes da reserva, e para preenchimento de algumas vagas da activa. Não julguei conveniente fazer as nomeações, para deixar a V. Ex. a escolha do pessoal, visto como pode isso influir na direcção que V. Ex. tiver de dar á parte politica da administração, conforme as modificações que o tempo e as circumstancias forem operando em relação á actualidade da provincia e do imperio.

Com o fim de ir augmentando o gosto pelo apparatus da instituição, e conseguir assim a utilidade do serviço que pode prestar, e para supprir a falta de officiaes do corpo fixo, expedi ordem para que nos domingos e dias sanctos se apresentasse ao assistente um capitão e um subalterno, a fim de fazerem o serviço de official de dia á praça, e de ronda; devendo porem ser para isso designados pelo commandante superior os que moram nesta capital, ou teem parada neste districto. Ainda não começou a ter execução essa providencia que me foi suggerida pelo ex-assistente o major Meirelles, e que me parece tanto mais conveniente, quanto é certo que naquelles dias faz-se necessaria maior vigilancia, pelas desordens a que dão lugar as distrações, a que convida o ócio, e porque o numero avultado de presos da cadeia, e a pouca segurança della, aconsêlha o emprego de todos os meios de vigilancia.

Ainda com o mesmo fim de provocar e animar os guardas a fardarem-se, e por não ser facil obter numero sufficiente de praças de linha, espalhadas como se acham, as poucas que existem, pela provincia, fiz com que se preparasse um piquete dos de cavallaria para a recepção de V. Ex. Essa idéa, pela qual a principio mostrára interessar-se o capitão José Corrêa de Bittencourt, foi por fim levada a effeito pelo tenente Francisco Caetano de Sousa, que se mostra inclinado aos attractivos da profissão marcial, e que fizera esforços, posto que adoentado, para apresentar-se com o piquete no azeio em que V. Ex. o viu.

Tive conhecimento, por um officio do commandante superior interino da comarca da capital, de haver-lhe representado o commandante interino do corpo de cavallaria da mesma contra o capitão-commandante da 2.<sup>a</sup> companhia, pedindo providencias para responder á concelho de disciplina. Até agora não sei o que resolveu, havendo-me eximido de emitir a esse respeito juizo, por ser da exclusiva competencia daquelle commandante superior o deliberar como entender de justiça, sobre a subjeição do referido official a tal concelho; e porque podia dar-se que tivesse eu de tomar parte na junta de appellação, como membro della, por virtude do disposto na lei n.<sup>o</sup> 601 de 19 de Setembro de 1850, art. 111.

Entre o commandante superior da comarca de Paranaguá e o commandante do batalhão de Morretes, Ricardo José da Costa Guimarães, existe questão sobre a que capitão deve pertencer o exercicio do posto de major nesse batalhão, na falta de designação do governo. Exigi informações, e a V. Ex. pertencerá a decisão que no caso couber.

## CULTO PUBLICO.

Nada tenho a acrescentar sobre este assumpto ao que já teem dito meus antecessores, a não ser que mandei dar ao rev. Isaias Ribeiro d' Andrade e Silva a quantia de cem mil réis, por conta da verba destinada para concerto da capella da Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco nesta capital; visto que, tendo se encarregado de promover uma subscripção para esse fim, não obteve tanto quanto desejára e fora preciso, tendo-se-me dirigido por isso a pedir algum auxilio dos cofres publicos. Já vê V. Ex. que pouco despendi para um objecto, que aliás me merece a maior veueração, e cuja importancia sei reconhecer.

Assim o exigia o estado dos cofres.

## REPARTIÇÃO DAS TERRAS PUBLICAS E COLONISAÇÃO.

Concedi ao Dr. Laurindo Abelardo de Brito, como digno delegado do director geral das terras publicas nesta provincia, tres mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saude no Rio de Janeiro. Tem estado á tésta desta repartição o official della Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

No dia 25 de Março partiu para o Assunguy o inspector geral das medições,



Theodoro Ochs, assim de dar começo e proseguir na medição e demarcação do 3.º território. Pela falta de dinheiro nos cofres não pôde levar consigo todo o de que precisava para aquelle fim, e deixou nesta capital um dos seus empregados encarregado de receber a quantia que não pôde obter, logo que houver possibilidade de ser satisfeito.

Havendo meu antecessor incumbido o engenheiro Frederico Hégréville dos trabalhos necessários para estabelecimento do núcleo colonial, que o governo imperial quer estabelecer no 2.º território do Assunguy, foi-o seguir para aquelle ponto com as instruções que já havia recebido de S. M.; e dei ordem para que pela thesouraria lhe fosse entregue a quantia de um conto de réis, que me mostrou, por um organimento, ser-lhe necessario para dar começo aos trabalhos.

O estabelecimento de taes colonias, sem vias de communicação, que as aproximem dos mercados, onde devem ter consummo os productos de seus trabalhos, é uma idéa, a meu ver, inconvenientissima, por desacertada. O europeu, com toda a razão, não quer só trabalhar para o presente, e desespéra com a idéa de prover o seu celeiro só para o consummo diario, com risco de ver perdida, pela acção destruidora do tempo, a maior parte de sua producção, que não pode aproveitar por meio das permutas, fazendo uma reserva destinada ao tempo da velhice, ou para patrimonio que deixe a seus filhos ou descendentes; esse grandioso desenvolvimento do direito de propriedade, que tão garantidor é da ordem publica, pelo desejo que alimenta de que se respeitem direitos desse modo livres das devastações da anarchia.

E' por isso que o governo imperial ordenou tambem a exploração de uma estrada que do núcleo colonial vá ter á da Graciosa, procurando assim aproximar-lhe o esperangoso mercado de Antonina, porto pela natureza destinado para realisação do incalculavel engrandecimento desta provincia, verificado o commercio em alta escala, que tem de sobrevir com a facilidade das communicações, e com o consequente augmento da producção.

E' tambem por isso que ordenei ao engenheiro Hégréville a exploração de um ramal que dessa nova estrada se dirija á esta capital, proporcionando-se assim aos productores da colonia um outro mercado não insignificante, ficando dest'arte attendidas as conveniencias delles, e as dos consumidores desta cidade, que desse modo se abastecerá de generos proprios daquellas fertilissimas terras, tornando-se mais agradável a vida neste lugar, tão condemnado ás vezes pela falta delles, embora com esquecimento da salubridade do clima, e da indole pacifica de seus habitantes.

O negociante de Morretes José Miró de Freitas, no intuito de ver si lhe convinha comprar alguns lotes de terras já medidas, dirigiu-se ao 2.º território, e conseguiu fazer-o por picadas existentes e por outras que foi abrindo, descobrindo deste modo um caminho, que, segundo informa, se avanta ao que actualmente serve ao transitto para aquelle ponto, pela diminuição de algumas leguas. Deu-me o itinerario que fez, e julguei conveniente entregal-o ao engenheiro Hégréville, para verificá-lo. Aguardava o resultado dessa averiguação, e com muito interesse, porque parece-me de summa importancia esse objecto.

Estabelecida essa facil communicação para a colonia, e levada a effeito a que o governo imperial tem em mira, á partir desta capital até ir encontrar a que me consta estar feita na colonia D. Francisca ao alto da serra, nas extremas desta provincia para aquelle ludo, persuado-me que já não soffrerá contestação a veracidade do facto da emigração espontanea. Por essa estrada virão em procura do Assunguy os colonos que não acham modo de vida na colonia D. Francisca; e mal fundadas julgo as apprehensões de alguns sobre a possibilidade de atrazo e desaparecimento da importancia dos portos desta provincia pela direcção do movimento commercial para o de S. Francisco. O maior numero de vias de communicação pode produzir males passageiros; mas afinal traz consigo progresso e augmento de riquezas.

O mesmo Miró requereu e obteve comprar, a real por braça, oito lotes das terras

do 2.<sup>o</sup> territorio medido, e cuja venda à particulares foi autorizada pelo governo imperial.

Resolveu-se a fazel-o no intuito de formar nelles um estabelecimento agrícola em ponto grande, porque reconheceu que não podr haver melhores terras em parte alguma; mas declarou-me que, para conseguir o resultado que tem em vista, será preciso que se faça aquella estrada.

Entendo que aos colonos pode ser util a existencia de um proprietario de mais recursos bem proximo a elles, pois que poderá prestar-lhes esses auxilios diarios e de momento que soem fornecer os abastados aos menos favorecidos pela fortuna; e creio mesmo que Miró terá interesse em coadjuvar ao governo na completa execução de tudo o que é mister para que se leve a effeito o estabelecimento da colonia.

De todo o exposto dei parte ao Sr. ministro do imperio.

Ainda não chegou o engenheiro Hégréville, e só tive noticia de que adoeceu em viagem.

O governo imperial, interessando-se em que se conserve e progrida a colonia Thezeza, fundada pelo fallecido Dr. João Mauricio Faivre, respeitavel ancião de saudosa memoria, acaba de nomear a Gustavo Rumbelsperger director della, com o ordenado de 1:600U000, consignando tambem certa quantia para seu custeio, e dando outras providencias, que V. Ex. verá no aviso que deixo na pasta, e cuja execução tem de tocar à V. Ex.

Uma das que recommenda é a criação de um districto policial e de paz, idéa que já teria sido effectuada, antes mesmo dessa ordem, si houvesse ali pessoal habilitado para os respectivos cargos. Para esse fim exigiu meu antecessor informações, e uma planta do territorio da colonia e sua circumscripção, mas teve de parar ante aquella difficuldade.

## SAUDE PUBLICA.

Manifestára-me o Dr. Alexandre Bousquet, provedor de saude do porto de Parana-guá, receios de que apparecesse ali a epidemia da febre amarella; e isso me fez não esperar mais tempo para deliberar sobre a compra da Ilha das Cobras, da qual era proprietario José Pereira Malheiros, e onde se deve estabelecer o lazareto. Servindo-me, pois, da authorisação do ministerio do imperio de 27 de Setembro do anno passado, expedi ordem á thesouraria para effectuar a compra por 1:500U000, preço menor do que o que já offerecia um comprador particular, segundo me informou pessoa de credito.

Reclama aquelle empregado um escaler para o serviço da provedoria, a fim de não se darem complicações entre ella e a alfandega, ou a capitania do porto. Satisfaz-se com o que se tem de comprar para o serviço da policia. Até agora não se verificou a invasão da epidemia; e, graças á Divina Providencia, nem-uma outra tem apparecido em toda a provincia, que aliás goza do conceito de saluberrima.

## VACCINA.

Desde que o digno e sempre lembrado vaccinador provincial, o Dr. José Candido da Silva Murici, praticou as ultimas proficuas inoculações, nunca mais se poud conseguir puz que servisse, apezar das providencias para esse fim tomadas por meu antecessor. A Providencia Divina nos tem preservado da aggrêsão do flagello da be-xiga, que aliás tem grassado bem perto de nós, na provincia de S. Paulo. Com razão, porem, representou-me a camara desta capital, pedindo novas providencias a esse respeito, e depois de ouvido o actual vaccinador, o Dr. Joaquim Dias da Rocha, diri-gi-me ao Sr. ministro do imperio, solicitando-as. Esperava resposta,

## POLICIA.

Quando tratei da segurança publica e individual, alguma cousa disse que tem relação com o objecto de que ora vou occupar-me. Limite-me, pois, ao que passo a expor.

Logo que tomei conta da administração, designei o Dr. José d'Almeida Martins Costa, juiz de direito de Castro, unico então existente na provincia, para substituir-me no cargo da policia: e em quanto não veio exercel-o, passou a occupal-o na forma da lei o Dr. Bento Fernandes de Barros, juiz municipal desta capital. Participou-me o Dr. Costa que não podia vir logo, por doente, e só a 20 do mez pas-ado assumiu as funções de chefe de policia, que hoje deixa, por dever eu reassumil-as.

A deficiencia de meios nos cofres provinciales ha feito com que o pagamento das diárias e vestuario dos presos pobres da cadeia da capital tenha andado atrasado dous e tres mezes, acontecendo por isso que o chefe de policia tem visto esgotados os quatrocentos mil réis que para essa despeza recebe adiantadamente, por ordem de um de meus antecessores; e havendo-me o Dr. Barros representado sobre a necessidade de receber os 500U000 designados para as secrétas pelo cofre da fazenda geral, afirm de se não ver obrigado ao onus de desembolço do seu, ficando, porem, sujeito á prestação de contas, assim resolvi, ouvindo préviamente a thesouraria.

Em igual atrazo tem andado o pagamento da força policial, cujas praças teem aliás sido satisfeitas em dia por adiantamentos que faz seu digno commandante, não poupando para isso esforços e sacrificios, com o desejo de bem servir, e mostrar sua dedicação pelo serviço publico, de que tem sempre dado provas, affrontando indisposições que o não abalam, pelo que é credor de incessantes elogios.

Por conhecimento proprio sei que anda em dia o expediente da secretaria da policia, cujos empregados, por sua sidadez, assiduidade e zelo pelo serviço, mereciam-me, e continuaram a merecer de meus successores, estima e confiança. A pratica os vae tornando mais perfectos, distinguindo-se o secretario por sua habilidade, boa ordem e asseio em que procura ter sempre a repartição, regularidade e perfeição com que elle mesmo faz os diversos mappas á cargo della, e interesse com que cura do que concerne ao respectivo serviço.

Trata-se da compra de armarios e mesas decentes, pois bem ridiculos e improprios são os que actualmente ali existem.

Submetti á deliberação do Sr. ministro da justiça a supplica que fizeram para augmento de seus vencimentos, que parece-me deverem ser elevados, uma vez que não seja impossivel aos cofres publicos o carregarem com mais essa despeza.

Em geral estou mui satisfeito com o pessoal da policia em toda a provincia, mas devo fazer especial menção e recommendar á consideração de V. Ex. o digno delegado de Morretes, Joaquim Pedro da Rocha; o de Antonina, commendador Antonio Alves d'Araujo; o desta capital, Francisco Antonio Nobrega; e o subdelegado da Palmeira, João Baptista Teixeira, os quaes teem-me coadjuvado, no exercicio do cargo de chefe de policia, com a maior dedicação, e de modo mui distincto.

Igual menção fizera do ex-delegado de Paranaguá, Manoel Antonio Pereira Alves, si não tivesse sido demittido por meu antecessor, seguramente com boa razão, que comtudo me não faz esquecer-me dos serviços que anteriormente prestára.

Nomeei para substituil-o o major Antonio Pereira da Costa, que, si não mostrar a actividade daquelle, terá igual honestidade e espirito de imparcialidade.

Devo, finalmente, patentear a V. Ex. o juizo que formo sobre um empregado, que faz parte da policia como seu mui importante auxiliar. Fallo do capitão Manoel Eufrazio d'Assumpção, commandante da força policial da provincia. É pessoa em quem deposito inteira confiança, por sua seriedade, honradez, discrição e actividade. Na direcção daquelle força e no serviço da policia tem dado exuberantes provas de

sun capacidade ; combino, pois, perfeitamente com meus antecessores na apreciação que sempre fizeram de seu merecimento.

Desculpe V. Ex. estas expansões a um magistrado, que deve ter habito de distribuir justiça, sentindo satisfação no exercicio della.

Fazendo-se de dia em dia mais sensível a falta de um escalér para o serviço da policia no porto de Paranaguá, e tendo baixado ordem do governo imperial para compra ou confecção delle, fora encarregado de obtel-o por qualquer desses meios o capitão do porto ; mas, segundo informam-me, não poude ainda realizar a aquisição, e estava eu para dar novas providencias sobre esse objecto, que ora tem de ser tomado por V. Ex. na consideração que merecer.

Rematarei declarando que assignei o acto de approvação provisoria do regulamento para as prisões da provincia, por mim confeccionado como chefe de policia, e cuja observancia se faz urgente.

Si a V. Ex. não parecer inexequível, ou carecedor de modificações, espero que reconheça a necessidade de sua prompta impressão, para ser convenientemente distribuido pelas autoridades e carcereiros.

Ia-me esquecendo fallar destes. A' excepção do da cadeia da capital, todos os mais não tem ordenados, pois tanto importa a percepção dos que actualmente lhes estão marcados. Si pela odiosidade do nome não se pôde conseguir que pessoas de probidade e confiança se queiram empregar nesse mister, é imprescindível que pela excitação do interesse alguém se encontre que se encarregue de tal serviço. Urge que se lhes dê bons ordenados.

## INSTRUÇÃO PUBLICA.

Achava-se na assembléa provincial, como presidente della, o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Mota, digno inspector geral da instrucção publica da provincia, e exercia interinamente este cargo o Dr. Bento Fernandes de Barros, quando tomei conta da administração ; mas a 8 de Março reassumio o Dr. Mota suas funcções, por haver-se encerrado a assembléa no dia antecedente.

A 14, entrou no gozo de tres mezes de licença, que obtve de meu antecessor ; e foi por mim designado para substituil-o o digno sub-direcutor do lyceu, o Dr. José Lourenço de Sá Ribas.

Ao bacharel em lettras Americo Romão de Freitas Mussurunga, professor de geographia e historia do lyceu desta capital, que havia ido para a Bahia com licença concedida por meu antecessor, proroguei-a por mais um mez ; mas antes de terminado o tempo da prorogação, entrou no exercicio de suas funcções.

Em consequencia de representação do Dr. inspector geral, resolvi a 14 de Março que fosse considerado como professor engajado o de L.<sup>as</sup> lettras da colonia Thereza, Felix Antonio Condamine, que, segundo informou-me aquelle funcionario, tem grande numero de discipulos, que mostram aproveitamento. Marquei-lhe o vencimento annual de 300U000, conforme o regulamento.

Por proposta do mesmo digno inspector geral nomeei para interinamente leccionar na cadeira de grammatica philosophica do lyceu o digno chefe de secção da thesouraria Sebastião José Cavalcanti. A falta de pessoal habilitado para o mesmo magisterio, e a consideração de ser possível que o nomeado leccione á tarde, como ponderou o digno inspector, me convenceu da conveniencia da nomeação, tanto mais acertada, segundo creio, quanto innegavel é que esse cidadão, de habilitações reconhecidas, goza de geral estima por sua probidade e circumspecção.

Não deve ser paralyzado o desenvolvimento da instrucção publica, havendo à alcance meios de o fazer proseguir (assim penso) ; e si não podemos realizar todas as medidas que aquelle digno inspector tem suggerido, com essa extensão que a alguns tem parecido por demais apparatusa e absorvente de uma grande parte da ren-

da publica; não devemos regressar ao estado de ignorancia, menos proprio dessa mocidade cheia de vida e talento, segundo vemos, e informam seus mestres, e que um dia fará a felicidade de sua provincia, por sua illustração e merecimento.

### BIBLIOTHECA PUBLICA.

Tenho immensa satisfação em noticiar à V. Ex. que se acha realisada uma providencia, pela qual particularmente me interessára, a da creação da Bibliotheca Publica da provincia, cuja installação teve lugar no dia 25 do mez de Fevereiro, estando ainda na administração o Exm. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos, conforme consta da acta que se lavrou em livro proprio, e da qual existe copia na secretaria do governo.

Della se vê que montou em 4:311U640 rs. a subscrição para isso promovida em toda a provincia, com excepção de um districto, onde ninguem quiz concorrer para esse fim; que a quantia já arrecadada é a de 3:968U000 rs.; que são 294 os volumes das obras já compradas, e adquiridas por doação, e que a despeza já feita com elles e com a compra da mobilia importa em 2:906U360 rs. Tambem se fez nella menção das pessoas que concorreram para a creação de um estabelecimento cuja utilidade é geralmente reconhecida, e nem pode ser contestada, com especialisação dos que mais distinctos se mostraram no modo como auxiliaram o governo na realisação dessa idéa de tanto alcance.

Ordenei que se franqueasse ao publico, fazendo-se disso annuncio pela folha da capital; e com effeito desde 5 de Março começou a funcionar.

Tendo-me noticiado o Dr. Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá haverem chegado, de Lisboa ao Rio de Janeiro, pela barca—Tejo—, as obras em portuguez, de cuja acquisição, pelo patriotismo e bondade de que tantas provas tem dado, quiz encarregar-se, recebendo para isso a quantia de 1:200U rs.; solicitei do Sr. ministro da fazenda ordem para serem despachadas na alfandega livres de direitos, e aguardava solução a esse respeito.

Não se encontraram todas as encomendadas, como em carta de 31 de Janeiro declararam os negociantes F. L. Pinto e Companhia ao referido Dr. Marcondes, existindo por isso uma parte daquella quantia em poder do mesmo para ser applicada como melhor convier.

Já foi pago o marceneiro Theophilo Zingelim de 800U000 rs., preço das cinco estantes de embúia, envidraçadas e envernizadas, tres mesas e uma escada, que fez para a Bibliotheca; existe na pasta um officio do Dr. José Lourenço de Sá Ribas, bibliothecario, solicitando o recebimento desta quantia pelo cofre provincial, afim de ser entregue a quem a adiantou, conforme deliberára meu antecessor no acto da installação.

Está encarregado o negociante Philippe Sarty de mandar vir da Europa mais um conto e quinhentos mil réis de obras em francez, cuja relação lhe foi entregue. Até agora não me consta que tenham chegado.

A assembléa provincial tem consignado nos ultimos orçamentos quantias para a continuação de auxilio a esse estabelecimento publico; e estou persuadido que apparecerá sempre essa verba naquella lei annua.

### AGRICULTURA.

A este respeito teria de escrever com maior extensão ainda, do que a de meu habitual estylo, porque a materia se presta a grande desenvolvimento.

A substituição do fabrico da herva-mate, de tão limitado consumo, e que acostuma os *colhedores* ao gosto de acharem nos campos fructos espontaneos da terra, fugindo assim de maior trabalho, que aliás é uma das condições da natureza humana;

a substituição dessa quasi-industria pela da cultura e produção de generos de primeira necessidade, como o trigo, a mandioca, o milho, o feijão, &c., de mais vasto e continuado consumo, é thema digno de uma dissertação propria de penna habil.

Restrinjo-me a mencionar aqui o seguinte facto. A 23 de Março offereceu-me Bernardo Pinto d'Oliveira, socio da casa commercial de Paranaguá— Miró Irmãos & Oliveira, por parte desta, dous saccos de semente nova de alfafa, como um dos melhores alimentos para animaes muares e cavallares, não sujeito à acção respectivamente destruidora das geádas, e que presta-se ao corte de mez em mez, com tanto que para o plan'io se adube convenientemente a terra. Agradei a offerta, e já distribuí a semente pelas diversas pessoas constantes da relação que fica na secretaria, e das quaes espero o devido apreço e aproveitamento desse genero de tanta utilidade para esta provincia, como o é para as republicas do sul da America.

### FAZENDA.

Por ter de retirar-se para a corte, afim de tomar conta e entrar em exercicio do emprego de official do contencioso no thesouro nacional, para o qual fora ultimamente nomeado, passou o Dr. Eleuterio Augusto d'Atahyde ao chefe de secção Raymundo João dos Reis a direcção da thesouraria de fazenda geral e provincial, em o 1.º de Março

Tendo ficado vago o emprego de collecter das rendas provinciaes de Paranaguá, por demissão concedida a Antonio José Caetano da Silva; e havendo ouvido verbalmente o digno inspector interino da thesouraria sobre a conveniencia de prover nesse emprego pessoa que não accumulasse o de inspector da alfandega, pois que até certo ponto se dá incompatibilidade no exercicio simultaneo das funções de ambos, demandando um a presença do funcionario na repartição, e o outro que elle percorra a cidade e seus limites urbanos, si não o municipio inteiro; resolvi nomear a João Machado Lima para o de collecter, pessoa estimavel por sua honestidade e intelligencia, e que prestára n'outros empregos serviços que o tornaram sempre lembrado de meus antecessores com quem serviu.

Entretanto V. Ex. resolverá o que mais acertado entender e conhecer pela experiencia sobre esse novo estado das duas estações fiscaes.

Representou-me a thesouraria sobre a conveniencia da cessação de um agente que fora concedido por um de meus antecessores para auxiliar a collectoria de Paranaguá em seus trabalhos, abonando-se porem ao ex-collector o que despendera com a gratificação que dava a esse empregado; e a 30 de Março resolvi no sentido do parecer da thesouraria, e quanto ao referido abono, com o fundamento de que fora essa despesa tacitamente approvada pelo Poder competente, que aliás tomará a tal respeito uma resolução definitiva.

Approvei tambem a decisão dada pelo mesmo digno inspector ao administrador da mesa de rendas de Antonina relativamente ao escrivão della, Chrispim Ferreira de Oliveira, que deve estar em processo por crime que se diz haver commettido.

Arquiesci á proposta do mesmo inspector para serem vendidos na forma da lei os materiaes que ficaram entre as ruinas do barracão que servia para rancho dos tropeiros em Antonina, e que desabou, causando as desgraças que mencionou meu antecessor em seu ultimo relatorio; tendo só agora a acrescentar a devida apreciação dos dedicados serviços que a bem das victimas praticou o digno delegado de Antonina, o commendador Antonio Alves d'Araujo.

De conformidade com a proposta, expedi ordem a 9 de Março.

Não terminarei esta parte do meu relatorio, sem declarar a V. Ex., como tributo á justiça, que encontrará V. Ex. na thesouraria de fazenda conjunctação efficaz, pelo zelo e habilitações de seus empregados; não podendo deixar de fazer especial men-

ção dos chefes de secção Raymundo João dos Reis e Sebastião José Cavalcanti, o primeiro dos quaes serve interinamente de inspector, como já disse.

### ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

No dia 1.º de Março entrou no exercicio interino do emprego de inspector o es-  
crivão da mesma repartição, em consequencia de haver seguido a tomar conta da de  
Uruguayana o ex-inspector Antonio José Caetano da Silva. Mas tendo sido nomea-  
do para esse emprego João do Espirito Santo Araujo, cujo decreto de nomeação,  
apenas recebido, foi immediatamente remettido á thesouraria, entrou elle em exer-  
cicio a 21 do referido mez, com juramento prestado no thesouro nacional.

### OBRAS PUBLICAS.

A 9 de Março participou-me o engenheiro Mauricio Schwarz haver concluido o  
concerto da ponte sobre o rio da Vargem, ficando esta em estado de servir por muitos  
annos, uma vez que haja quem della cuide em occasiões de enchentes.

Tambem mandou tirar o pinheiro que obstruia a estrada da Matta, no Taquaral.  
Declarou-me ser preciso rogar-se o matto em certos pontos, onde já faz sombra que  
pode deterioral-a, pela conservação da humidade com a falta dos raios solares. Que  
no passo do Liberato formou-se com as enchentes uma lagõa, sendo indispensavel es-  
gotal-a por meio de um vallo e um açude, o que tudo custará 48U000 de despeza.

Que a estrada do Rio-Negro ao Principe se conserva enxuta, não obstante a pas-  
sagem das tropas; e que com o dispendio de tres contos de réis dará transito a carros,  
e será uma das melhores da provincia.

A pedido da camara municipal de Guarapuava, e depois de ouvida a thesouraria,  
autorisei-a a despende o conto de réis, que tinha em cofre por ordem de um de meus  
antecessores, com o novo cemiterio, sobre cuja conveniencia quanto a localidade e ca-  
pacidade deu-me informação favoravel o engenheiro Hégréville.

Mandei pagar á de Castro 30U000, que despendeu com pequenos reparos na ponte  
sobre o rio Yapok.

Havendo-me dirigido, muitos dos habitantes do Porto de Cima, uma representa-  
ção sobre a urgente necessidade do concerto do ramal que daquella freguezia váe ter  
á estrada da Graciosa, por ser de continuo transito para os que entreteem relações  
commerciaes com os negociantes de Morretes, e procuram ir ter a essa villa por aquella  
estrada; havendo me declarado o tenente-coronel Manoel Gonsalves Marques que  
Cypriano José da Costa se propunha a fazel-o, obrigando-se a esperar pelo pagamen-  
to de sua importancia até quando os cofres provinciaes estivessem mais habilitados  
para isso, depois de ouvir o engenheiro Villalva, que orçou a despeza em 648U000,  
autorisei o referido tenente-coronel a mandal-o fazer do modo proposto.

Sobre a matriz de Castro, participou-me o Exm. vigario Damaso José Corrêa ter  
no mez de Fevereiro havido somente oito dias de serviço, por causa das chuvas. Pi-  
lou se dous taipães na parede interna do lado esquerdo, pondo-se supplementos em  
uma terceira janella das tribunas, e com esses dous completaram-se 14, desde No-  
vembro ultimo.

No mez de Maio houve apenas 6 dias de serviço nas taipas, por continuar o máu  
tempo.

Informou-me aquelle digno encarregado dessas obras que diminuiu o numero de  
trabalhadores, fizera parar o serviço d'alvenaria, e proseguiam ellas com leutidão, por-  
que esgotou-se todo o dinheiro fornecido pelos cofres publicos, e estava quasi e-gota-  
do o de esmolas.

Por ultimo, que os feis não se negarão a il-as auxiliando, com tanto que aquelles

cofres continuem a prestar alguma quota para o mesmo fim. V. Ex. tomará sem duvida este objecto na consideração que merece.

A respeito das obras da matriz da villa do Principe, e altar de S. Miguel, informou-me o digno encarregado dellas, o capitão Miguel José Corrêa, acharem-se concluidas, tendo sido pintados a oleo o altar e o forro da igreja; o que tudo se fez, mediante sua zelosa administração, com a quantia de tres contos de réis dos cofres publicos, e 268U000 por elle obtidos de alguns feis.

Tendo chegado ao meu conhecimento que na estrada que desta capital se dirige á Borda do Campo havia alguns passos que a tornavam intransitavel, offerecendo mesmo perigo aos que tentavam seguir por ella, encarreguei o respectivo inspector, o tenente-coronel João d'Oliveira Franco, de fazer os concertos indispensaveis; e felizmente poude já V. Ex. passar por ella sem inconveniente. Sobre o pagamento dessa despeza tem V. Ex. de resolver á vista da conta apresentada pelo mencionado inspector.

Passo agora á incessante, onerosissima, si bem que necessaria obra da estrada da Graciosa. Segundo a ultima informação do engenheiro Saturnino Francisco de Freitas Villalva, della encarregado, fizeram-se nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março os seguintes trabalhos, a saber:—

Estrada completamente acabada no mez de Janeiro, em braças corridas . . . . .	140
Idem no mez de Fevereiro . . . . .	130
Idem no mez de Março . . . . .	116
	<hr/>
	386
Superficie empedrada nos tres mezes, em braças quadradas.	772
Volume de pedra quebrada empregada nessa superficie, em palmos cubicos . . . . .	77:200
Obra de alvenaria em dous boeiros feitos no mez de Janeiro, em palmos cubicos . . . . .	840
Dita em um boeiro feito no mez de Fevereiro, em palmos cubicos . . . . .	500
Dita em dous ditos, dous grandes pegões de ponte, feitos no mez de Março, em palmos cubicos. . . . .	9:550
Rocada e derrubada de mattas no mez de Janeiro, em braças corridas . . . . .	100
Entulhamento das margens do correjo da Campina, no mez de Março, e terra conduzida, em palmos cubicos . . . . .	20:000
Estrada para uma pedreira feita no mez de Fevereiro, limpeza de esgotos, &c.	

*Estrada antiga.*

Estivas feitas nos mezes de Janeiro e Fevereiro, em braças corridas . . . . .	134 1/2
Açudes nos tres mezos, em braças corridas . . . . .	214
Calçamento no mez de Fevereiro, em braças corridas. . . . .	36
Pontilhões nos mezes de Janeiro e Fevereiro . . . . .	6

Não me parece pouco o que se ha feito, attendendo ás chuvas que tem havido, e ao limitado pessoal de que dispõe o engenheiro. Tenho ordenado o pagamento da respectiva despeza, que pouco ha excedido mensalmente a dous contos de réis. Nessa conformidade dêra ordem meu antecessor, pelo receio de aggravar o estado pouco lisonjeiro da provincia, ameaçada de um deficit. A despeza do mez passado pode elevar-se pouco mais, porque mandei que aquelle engenheiro percorresse toda a es-



trada a seu cargo, e concertasse-a nos passos mais estragados, afim de não se ver V. Ex. embaraçado, si não em perigo, no seu trajecto a esta capital.

Do exposto conhecerá V. Ex. que, si nada fiz no intuito de conseguir um augmento de renda para occorrer como convem ás despesas publicas, (nem tivéra tempo para isso, si possibilidade houvesse), tambem procurei observar rasoaveleconomia no dispendio dos dinheiros da provincia; e creio haver assim attendido aos interesses della, e não ter crendo difficuldades a quem tão dignamente passa a tomar conta da administração.

Tornando, porem, á estrada da Graciosa, devo informar a V. Ex. que offereceu-se-me o negociante José Miró, sobre quem fallo n'outro logar, a tomar a si, por empreitada, a factura da parte della que do ponto onde se acha o mencionado engenheiro vem ter ao campo; sujeitando-se a ser pago de metade de sua importancia por meio do empréstimo que o governo foi autorizado a contrahir pela lei do orçamento que ha de vigorar de Julho em diante, ficando elle considerado mutuante da quantia que assim tiver jus a receber.

De modo que a providencia do governo imperial de mandar fazer uma estrada, que do ponto onde se deve estabelecer o núcleo colonial do Assunguy vá ter á Graciosa, e a concessão que a Miró fiz de 8 lotes de terras medidas no 2.<sup>o</sup> territorio, já estimularam-lhe o interesse de que se conclua quanto antes a referida estrada, por onde devem seguir ao mercado os productos agricolas que colher de seu estabelecimento rural.

E assim vejo probabilidade de se verificar o meio, talvez unico, de, com maior celeridade, se concluir aquella via de comunicação, raiz da arteria de viação desta provincia, fonte bem visivel do engrandecimento e prosperidade della.

Releve V. Ex. que assim vá aventurando considerações que dependem de maior desenvolvimento, mas de cuja simples apresentação não posso eximir-me, tratando de um objecto a que ligo tanta importancia, pelo empenho que naturalmente devo ter em que se levem a effeito medidas que felicitem esta provincia, onde me acho, ha mais de tres annos e meio, tendo já agora razões para em tempo nem-um esquecer-me della.

Mas é a V. Ex. que caberá a gloria de escolher o que mais acertado for, e confio que o governo imperial o animará nesse proposito, ministrando-lhe recursos de que bem pode dispor, e em maior escala ainda do que já tem prestado aos nossos antecessores.

A camara municipal de Castro remetteu á presidencia um nos-abaixo-assignados de alguns habitantes daquelle municipio, em que representam contra o coronel Fortunato José de Camargo, por estar abrindo uma estrada para Itararé por logar differente do que até agora tem servido para as tropas e viajantes.

Tendo chegado ha pouco desses logares o engenheiro Hégréville, que até fizera a esse respeito estudos especiaes, por ordem de meu antecessor, mandei que informa-se sobre o conteúdo na representação, e seu parecer foi em sentido contrario, argumentando em favor da mudança da estrada, com as considerações de que pelo novo lito se encurta legua e quarto de distancia, ha quatro excellentes logares para poução de tropas, e sobretudo um ponto do rio com duas cabeceiras naturaes de pedra, e uma braça e oito palmos de largura, para a ponte que se deve construir, a qual, alem de demandar muito menor despeza, ficará de modo a não soffrer os embates das madeiras e mais materias, que, derrubadas pelas enchentes, desciam rio abaixo, e de encontro ás pontes anteriormente feitas, abalando-as e destruindo as afinal. Informou mais que, si era certo haver de sertão uma quantidade igual á da distancia diminuida, o que á primeira vista parece inconveniente, pela despeza que acarretará a factura da respectiva estrada, entretanto desappareceria essa difficuldade com o offerecimento feito por aquelle coronel (como V. Ex. verá dos papeis existentes na pasta) de mandar confeccional-a em largura de 60 palmos, pela primeira vez, á sua custa. Remetti copia desse parecer á camara, para ponderar o que se lhe offerecesse, e aguardar-

dava resposta; inclinando-me entretanto a crer que é vantajosa a pretendida mudança, pelas razões expostas, que me parecem incontrastáveis. Mas V. Ex. tomará por certo o alvitre que mais conveniente for aos interesses da provincia.

Por duas vezes officiou-me o major Joaquim Procopio de Sousa Castro, pedindo-me autorisação para mandar fazer a ponte sobre o rio Tibagy, no municipio de Pontagrossa, pelo orçamento que apresentára a meu antecessor. Entendi dever esperar por V. Ex., que resolverá o que melhor julgar. Tenho razões para crer que o empreiteiro se sujeitará a que se lhe faça o pagamento quando os cofres estiverem em melhores circumstancias; e disto previno a V. Ex., para seu governo.

Sobre a estrada que de Castro se dirige ao Jatahy, representou-me o director da colonia militar, dizendo que o seu máu estado é tal, que os que por ella transitam não sabem si mais devem temer os assaltos dos indios, do que os perigos dos caldeões e mais estragos do caminho. Estando della encarregado pelo governo imperial o Dr. Feliciano Nepomuceno Prates, mandei-o informar a tal respeito, e em resposta declarou-me que por causa dos indios, e falta de meios de segurança contra elles, não poderá cuidar desse serviço, não tendo encontrado trabalhadores que se queiram sujeitar a risco de vida nesses e outros trabalhos. V. Ex. deliberará sobre esse objecto o que mais conveniente achar.

## ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA.

Sobremodo importante, a materia de que vou tratar exige, alem de apurados estudos especiaes, muito critério na apreciação das causas e effeitos, e das medidas a adoptarem-se para que se consiga a minoração dos males com que luctamos, sinão sua completa extincção. Mas nada tenho que indicar a V. Ex., como até agora hei observado; cumpre-me sómente expor os factos, e, quando muito, raciocinar sobre elles, manifestando minha opinião, para modificar a aridez de que aliás se resseatem trabalhos desta ordem. V. Ex. descobrirá meios de tirar a provincia das pouco lisongeiras circumstancias em que se acha, na sabedoria que lhe é propria.

Em tão curto espaço de administração, é bem de ver que não me fora possível fazer um estudo regular do movimento financeiro, cujos dados existem nos registos da repartição fiscal competente. Nem pode haver muita differença do que já consignou meu antecessor em seus relatorios. Pego, pois, permissão para transcrever a informação que me prestou o digno inspector interino da thesouraria.

« O exercicio de 1857—1858 encerrou-se legando ao subsequente um saldo apenas de 23:587U699, sendo em moeda 87U699 e em letras 23.500U000, não se considerando o saldo que existe em poder dos responsaveis. Maior seria esse saldo em moeda, si ao exercicio de 1858—1859 ficasse o pagamento do resto dos supprimentos, que d'elle recebera, na importancia de 16:561U181; o que se não verificou, porque, como é sabido, este acha-se empenhado, e não foi possível pagar a sua divida, para depois receber o verdadeiro saldo.

Quanto á despeza no exercicio encerrado, devo dizer: que foi sempre paga regularmente, e que, si alguns serviços estão ainda por pagar, é por não ter sido o seu pagamento solicitado no devido tempo, e que os nesta hypothese terão de ser liquidados quando reclamados.

Agora passarei ao exercicio de 1858—1859.

A renda do exercicio montou a 235:487U755, até 30 de Abril ultimo, inclusivamente o saldo transportado do de 1857—58, e os 20:000U000 do supprimento dos cofres geraes.

Em 5 de Janeiro do corrente anno fez esta repartição subir a presenca da presidencia uma demonstração algarismal da receita e despeza da provincia, conhecida até 31 de Dezembro do anno anterior, acompanhando-a de algumas considerações com

o fim de justificar a causa que dera lugar, ou concorrera, para apparecer um deficit, que então se presumia de 50:524U612.

No estado em que se achavam alguns dos ramos da despesa publica, força foi que o governo tomasse a prudente e acertada medida de cortar por muitas dessas despesas. Assim o fez com a estrada da Graciosa, e com varios adiantamentos já autorizados para outras obras publicas.

A renda da provincia soffria um sensível decrescimento, e estava muito áquem da orgada. Si pois a despesa continuasse no mesmo pé, o deficit talvez excedesse no presumido.

Em 30 de Abril existia nos cofres da thesouraria um saldo em lettras de 36:250U rs., e não havia moeda. Os serviços prestados e por pagar, já conhecidos na repartição, eram estimados em cerca de 80:000U000. O resultado, portanto, da comparação entre a receita e a despesa, nessa data, apresenta um deficit de 43:750U000.

Cumpra, porem, aqui observar que esse deficit está subordinado á receita que tiver produzido a agencia do Xapercó, que até agora não enviou suas contas; e me parece que, sem exageração, posso estimar-a em 25:000U000

Isto posto, o deficit hoje existente ficará reduzido a 18:750U000. Restam-nos ainda dous mezes de exercicio, o que corre, e o de Junho proximo futuro. Si não sobrevier alguma despesa extraordinaria, e a arrecadação correr regularmente, é de crer que, ou o exercicio se poderá encerrar sem deficit, ou que este ficará reduzido a mui diminutas proporções.

Taes são, Exm. Sr., as considerações que posso fazer sobre o estado do actual exercicio em que nada ha ainda de positivo, tendo eu de assentar os meus calculos em bases sujeitas a eventualidades, mas que me parecem as mais adaptadas a semelhante genero de trabalho. »

Foi ainda a providencia da economia ou restricção de despesas o que observei, mas achei-me sempre sob a pressão das exigencias de pagamentos, e de novas obras, a qual me fazia pensar sobre os meios de occorrer ás necessidades mais palpitantes, sem prejudicar os que tem jus adquirido, e não podem supportar por muito tempo o desembolso em que se acham.

A assembléa provincial deu authorização á presidencia para contrahir um emprestimo de 100 contos, na lei do orçamento que tem de vigorar de Julho em diante; e fez-o deixando a maior amplitude na escolha do meio de realisar-o, com a concessão porem de um premio que não exceda a 12 %.

Mas o mal é imminente, si é que não estamos já com elle á braços; e o remedio só pode ser applicado daqui a dous mezes. Até lá o que fará o governo, si o rendimento do Xapercó não tiver sido correspondente á expectativa do digno inspector? Si continuar a falta de outras rendas, como até agora? Não se tem elevado a força policial a seu estado completo, não estão providos todos os empregos da instrucção publica, tudo isso produz uma diminuição na despesa, que permite a applicação da renda a outros fins. Mas isso mesmo não é sufficiente.

E na contracção do emprestimo, não devemos olhar para o futuro? Si um engano sobre a quantidade da renda, por se não considerar que, quando realisarla a arrecadação, haveria uma diminuição resultante do mau systema de effectual-a, produziu o excesso de despesa, que tem em grande parte motivado a possibilidade de um deficit; como podemos considerar que haja mui proximamente uma renda, que offereça meios para pagamento das despesas ordinarias e outras urgentes que vão sempre apparecendo, e alem disso para satisfação immediata do credor que o for por virtude do emprestimo que se tem de contrahir? Qual é a nova fonte que se deve explorar com esses 100 contos, que produza valores, e consequente augmento de renda, com o qual se possa satisfazer esse novo onus?

De novas imposições ninguém se lembrou, porque em verdade custoso é carregar com o odioso que essa lembrança acarréta; ainda que bom serviço faz quem as cria

em caso de necessidade, e fazendo-as recahir com igualdade em quem pode supportal-as.

Inclino-me, pois, a crer que só pela emissão de apólices, que se vão periodicamente amortizando, se poderá verificar o empréstimo; e nesse caso, sem recorrer mesmo a mutuantes de fóra da provincia, onde, segundo muitos suppoem, ha ainda numerario, que se não emprega pelo receio de comprometter-se capitães no estado actual do mundo quanto ao commercio e todo o seu movimento, assaz crítico. A emissão de apólices, facilitando a aquisição daquella quantia, permite tambem, pela lentidão com que se faz a amortisação, que se vá realisando o pagamento dos mutuantes, sem que isso se torne sensivel no acrescimo da despeza, pelo onus dos juros, e pela quota da amortisação; reduzindo-se à questão de mais ou menos tempo a extincção do débito da fazenda provincial.

Não me esqueço de que, por muito natural consequencia da boa gestão dos negocios, a renda publica deve tender a augmentar; mas parece-me que os resultados não podem ser tão promptos e seguros, porque tambem o não é a applicação de meios, que precisam ser vastos e simultaneos. Reallizadas as principaes vias de communicação, aproximados os mercados aos productores, certos estes do melhor ramo de industria a que se devem applicar, dando-se elles com effeito ao trabalho e á producção, augmentado o seu numero pela emigração espontanea, ou proveniente de contracto; e não havendo causas extraordinarias, e de força maior, que embaracem o movimento providencial da producção e consumo, o augmento de valores será infallivel, e consequentemente o da renda publica. Mas não se pode esperar que tão promptamente assim se opere, por melhores que sejam nossos desejos; e então devemos encarar o facto tal qual elle é, ou tem de ser, segundo o que mais provavelmente se pode esperar.

Estas considerações se me offereciam, porque me lembrára tambem de recorrer desde logo a essa authorisação da assembléa, sem embargo de não havel-a decretado para já. Taes seriam as urgencias da actualidade, que tivesse de fazel-o sob minha responsabilidade, tendo de pedir approvação do acto em sua primeira reunião; quando não deliberasse convocar-a extraordinariamente para dar-m'a.

E' certo que V. Ex., por seu prestigio e relações, é mais habilitado a conseguir o empréstimo, sem lançar mão do meio de que trato; mas quando daquelle modo fallo, refiro-me ás impressões que sentia, reflectindo sobre o que se me antolhava.

E no estado em que por ora nos achamos, que fazer? Pedir ao governo imperial algum auxilio para a estrada da Graciosa, que alivie os cofres provinciaes desse onus, trazendo-nos assim a possibilidade de applicarmos a outros fins o que com aquella obra teria de ser gasto por conta delles. Pedir esse auxilio para as mais despezas em que ha immediato interesse da administração geral. Pedir authorisação para os saques contra o thesouro, afim de não haver falta de pagamento á força publica e aos empregallos geraes, do que tambem se está ameaçado; e authorisação para o empréstimo da caixa geral á provincial, pela razão de ser devida a protecção do imperio a cada-uma das provincias que o compoem, e porque não se pode supportar da parte do governo provincial tergiversação ou subtracção a pagamento, logo que elle possa ter logar.

Eis o que eu pensava, e nesse sentido me havia dirigido; mas é V. Ex. agora quem nos ha de livrar desse mau estado de cousas, com os recursos de sua intelligencia, prestigio, e circumstancias especiaes, de que muito deve esperar a bem merecedora provincia, cujos destinos lhe estão confiados.

#### SECRETARIA DO GOVERNO.

No dia 1.º de Março entrou o ex-secretario do governo José Martins Pereira de Alencastre no gozo da licença de dous mezes, que obteve de meu antecessor, e foi para a corte. Foi-lhe, por decreto de 5 de Abril, concedida a demissão desse emprego, tendo até agora feito as suas vezes o 1.º official Theolindo Ferreira Ribas.

O 2.º official José Ferreira de Barros requereu-me e obteve, por motivo de molestia, licença por tres mezes, da qual passou a gozar a 2 de Março, indo para a corte.

Tem funcionado regularmente esta repartição, sendo muito de apreciar a promptidão com que é feito o expediente; mas não pude deixar de fazer effectiva a pena disciplinar da ultima parte do art. 38 do respectivo regulamento contra o 1.º official Ubaldo Theodorico de Pinho, por haver incorrido nella.

Tem-se publicado o expediente no—Dezenove de Dezembro—, e ordenado o pagamento da respectiva retribuição ao impressor.

Mandei pagar ao mesmo impressor a quantia de 3:000U000, importancia da impressão do relatorio apresentado pelo ex-presidente á assembléa provincial, conforme o ajuste que fora feito estando eu presente em palacio.

Ajustei com elle por 50U000 a impressão de 400 exemplares do relatorio de entrega da administração pelo mesmo ex-presidente. Ainda não tratei do que diz respeito á collecção das leis e regulamentos do corrente anno.

Quanto á do anno passado, não consta na secretaria o que se deliberára; noto que ficou muito cheia de erros.

Taes são as informações que posso prestar a V. Ex. por este modo; estando sempre prompto a fazer verbalmente o mesmo sobre todas as mais de que por ventura V. Ex. puder precisar, por me haverem escapado; bem como sobre as que disserem respeito aos papeis que deixo na pasta, por entender que não devia mais dar providencias ácerca de seu conteúdo, tendo tido noticia da chegada de V. Ex.

Em conclusão, e em testemunho de meu reconhecimento para com os habitantes em geral desta provincia, pelo modo attencioso, e cheio de consideração com que me hão tratado, devo aproveitar esta oportunidade para dirigir-lhes meus agradecimentos, felicitando a V. Ex. por passar a governar um povo de tão boa indole, e que saberá concorrer para o brilhantismo de sua administração; e a provincia por se achar ella confiada por S. M. o Imperador a um varão tão amestrado, quanto illustre.

Com a mais viva satisfação observei o numerosissimo concurso de pessoas de todas as classes que foram ao encontro de V. Ex., e acabam de assistir ao acto solemne de seu juramento e posse, e ao *Te-Deum* que por esse motivo mandou celebrar a digna camara desta capital.

Deus Guarde à V. Ex.

Coritiba, 2 de Maio de 1859.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Francisco Cardoso, presidente desta provincia.

O vice-presidente

*Luiz Francisco da Camara Leal.*